

Súmula curricular

Nome — José Peres Pacheco de Faria.

Habilitação académica — licenciatura em Sociologia pelos Instituto Superior Económico e Social de Évora (1971).

Formação complementar relevante — Gestão de pessoal, tomada de decisão, técnicas de gestão, gestão electrónica de documentos, Código do Procedimento Administrativo, avaliação e selecção de documentos de arquivo, novas tecnologias da modernização administrativa, modernização e qualidade na Administração Pública, cadastro e inventário de móveis do Estado (CIME), gestão da inovação e criatividade, direito administrativo e Administração Pública, gestão de recursos humanos e controlo orçamental, planeamento civil de emergência, qualidade em serviços públicos, o modelo CAF na perspectiva do sistema integrado de avaliação de serviços públicos, sistema integrado de avaliação do desempenho (SIADAP), regime jurídico do contrato individual de trabalho, gestão por objectivos, desenvolvimento de modelos organizacionais e perfis profissionais.

Situação profissional — assessor principal da carreira técnica superior, desde 15 de Fevereiro de 1999, de nomeação definitiva nos quadros da CCDR Alentejo.

Evolução profissional/desempenhos/experiência profissional:

18 de Outubro de 1971 — chefe de secção — análise da organização e funcionamento da Caixa de Previdência do Pessoal da CUF e Empresas Associadas; chefia da área administrativa, recursos humanos e estrutura logística do posto clínico do Barreiro do mesmo organismo. A partir de 23 de Outubro de 1972, instalação e chefia de secção na sede (Lisboa) do mesmo organismo relativa aos acordos hospitalares, de farmácias, reembolsos, juntas médicas.

20 de Abril de 1974 — chefe de divisão, precedendo concurso. Divisão de gestão de recursos humanos, administração de pessoal, secretaria, aprovisionamento e património, reprografia e serviços auxiliares; chefia do Gabinete de Estatística, Organização, Planeamento e Documentação a partir do 18 de Agosto de 1975; cumulativamente vogal da comissão administrativa, desempenhos na caixa de previdência do pessoal da CUF e empresas associadas.

19 de Janeiro de 1979 — chefe de repartição por reconversão imposta pela Portaria n.º 38-A/79, de 19 de Janeiro, mantendo as mesmas funções de responsável pelo Gabinete de Estatística, Organização, Planeamento e Documentação. A partir de 14 de Maio de 1979 responsável pela área funcional de gestão de recursos humanos, administração de pessoal, secretaria, aprovisionamento, património, reprografia e serviços auxiliares no organismo anteriormente referido.

1 de Dezembro de 1987 — chefe de repartição na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (CCR Alentejo) — repartição administrativa e financeira. Áreas de administração de pessoal, contabilidade, tesouraria, aprovisionamento e património e administração geral.

14 de Março de 1990 — técnico superior principal — Gabinete de Organização e Gestão, responsável pelas áreas de organização e modernização administrativa e gestão de recursos humanos, na CCR Alentejo.

10 de Abril de 1995 assessor — Gabinete de Organização e Gestão, responsável pelas áreas de organização e modernização administrativa e gestão de recursos humanos, na CCR Alentejo.

15 de Fevereiro de 1999 — assessor principal — Gabinete de Organização e Gestão, responsável pelas áreas de organização e modernização administrativa e gestão de recursos humanos, na CCR Alentejo. A partir de 22 de Fevereiro de 1999, coordenação, em acumulação, das áreas de administração de pessoal e administração geral.

3 de Setembro de 1999 — chefe de divisão do Gabinete de Organização e Gestão da CCR Alentejo, acumulando a coordenação das áreas de administração de pessoal e administração geral.

1 de Setembro de 2001 — chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Administrativo da CCR Alentejo a que sucedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (Decreto-Lei n.º 143/2003, de 23 de Maio).

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho n.º 13 208/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, designo a engenheira Maria Valentina Filipe Coelho Calixto, vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 13 209/2007

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por despacho de 23 de Maio de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Maria do Rosário Lopes Monteiro, técnica superior principal, escalão 2, índice 560, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de assessora, escalão 1, índice 610, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

23 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 13 210/2007

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por despacho de 23 de Maio de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Lídia dos Santos Marques, técnica profissional principal, escalão 5, índice 295, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de técnica profissional especialista, escalão 4, índice 316, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

23 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 13 211/2007

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por despacho de 23 de Maio de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Ana Margarida Rodrigues Brandão, técnica superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da ex-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

23 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Aviso n.º 11 552/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de dois lugares na categoria de especialista de Informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares em referência.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde, em termos genéricos, o exercício das funções da carreira de especialista

de informática constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento de funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — serão condições preferenciais o conhecimento e a experiência de trabalho nas seguintes áreas:

Bases de dados Oracle, Adabas e MySQL;
Ferramentas Oracle;
Programação em PHP, HTML, PL-SQL, Javascript e Natural e XML;
Sistemas de informação geográfica e *software* específicos;
Sistema de informação contabilística e de recursos humanos da AP.

4.2.1 — Ser funcionário ou agente reunindo as condições expressas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2.2 — Possuir quatro anos de antiguidade na categoria de especialista do grau 2 classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados, no mínimo, de *Bom*, conforme determina o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Avenida de D. Carlos I, 126, 1249-073 Lisboa, onde funciona o Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, sendo fixado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 97/2001, de 26 de Março e legislação complementar.

As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, contribuinte, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e sua validade, residência e telefone para contacto durante as horas normais de expediente);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos legais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, com indicação designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade e respectivos tempos de permanência;

b) Documento das habilitações literárias exigidas;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectivas durações;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço referente aos últimos três ou cinco anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício;

f) Fotocópia do bilhete de identidade;

g) Quaisquer outros elementos ou circunstâncias que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

9 — Os candidatos em exercício de funções no Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes no n.º 8, alíneas b), c), d) e e), desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

10 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de fotocópia de documento.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito (cf. artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

14 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos n.ºs 1 a 4 do artigo 38.º e no artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Manuela dos Santos Proença, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos, directora de serviços do Núcleo de Informática, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Fernanda Perpétuo, chefe de serviços do Instituto Nacional de Estatística.

Vogais suplentes:

Licenciada Eva Bárbara Borowczyk Moreira Martins, especialista de informática do grau 3, nível 2.

José Manuel Franco da Silva, coordenador técnico.

23 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Despacho n.º 13 212/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear do DPP do MAOTDR e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao DPP;

Considerando que a licenciada Ana Maria Fialho de Figueiredo Dias possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau, directora de serviços de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade do DPP do MAOTDR a licenciada Ana Maria Fialho de Figueiredo Dias, assessora principal, do quadro de pessoal do mesmo Departamento, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Nota curricular

Nome — Ana Maria Fialho de Figueiredo Dias.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia pelo ISCEF da Universidade Técnica de Lisboa (1973);